



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	14
Atos do Secretário Municipal de Administração	15
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	17
Atos da Secretária Municipal de Saúde	17
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo	17
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	18
Atos da Secretária Municipal de Dir. Humanos e Promo. da Cidadania	18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	18
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANÇOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 08 – Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3176, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“O PODER EXECUTIVO PUBLICA OS DEMONSTRATIVOS EM METAS BIMESTRAIS DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DOS PODERES E DAS UNIDADES GESTORAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo em cumprimento ao art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 27 da Lei nº 1817/24, de 12 de novembro de 2024, vem por meio deste publicar os demonstrativos da programação financeira do desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de execução mensal para o exercício financeiro de 2025, conforme anexos.

§ 1º - Os recursos efetivos e estimados do *caput* estão de acordo com as bases de cálculos e percentuais estabelecidos nos incisos I e II do art. 37 da Lei nº 1817/24, de 12 de novembro de 2024, arts. 4º e 16 da Lei nº 1824/24, de 03 de dezembro de 2024, inciso I do art. 29-A da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000 à época da elaboração da Lei Orçamentária.

§ 2º - Os recursos consolidados de acordo com a estimativa de receita para o exercício com as normas citadas acima e as necessidades executivas estabelecidas dentro do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º - O Poder Executivo através de suas prerrogativas poderá adotar medidas de readequação ou de reestruturação das unidades gestoras ou das secretarias municipais, do QDR e QDD e seus quadros complementares, visando manter o equilíbrio da execução orçamentária, conforme art. 15 da Lei nº 1824/24.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

PREFEITO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF Art.13)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 08 – Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Rua Hortência, 254
Centro
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

2025

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	62.830.698,96	83.666.029,79	96.600.170,23	78.091.902,32	80.364.847,51	139.623.775,46	641.177.424,28
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.997.286,50	9.317.661,43	10.758.101,98	8.696.865,80	8.990.017,61	15.549.525,55	60.269.478,86
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	6.708.884,52	8.933.622,28	10.314.693,25	8.338.432,70	8.581.131,36	14.908.632,27	67.786.396,38
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	1.224.383,45	1.630.402,08	1.882.450,01	1.521.778,91	1.566.071,86	2.720.852,11	10.646.938,42
1.1.1.2.50.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.008.804,03	1.343.334,22	1.551.003,62	1.253.836,54	1.290.330,74	2.241.786,74	8.689.096,89
	Urbana							
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	671.592,66	894.299,96	1.032.552,02	834.718,53	859.013,87	1.492.428,14	6.784.805,18
	Urbana - Principal							
1.1.1.2.50.0.1.0.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	671.592,66	894.299,96	1.032.552,02	834.718,53	859.013,87	1.492.428,14	6.784.805,18
	Urbana - IPTU							
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	268.330,79	357.312,14	412.549,92	333.506,74	343.213,80	596.290,64	2.311.204,02
	Urbana - Divida Ativa							
1.1.1.2.50.0.3.0.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	196.755,87	262.002,22	302.505,79	244.546,70	251.664,48	437.235,27	1.684.710,33
	Urbana - Divida Ativa - Cobrança Administrativa							
1.1.1.2.50.0.3.0.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	71.574,92	95.309,92	110.044,12	88.960,04	91.549,31	159.055,37	616.493,69
	Urbana - Divida Ativa - Cobrança Judicial							
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	68.880,58	91.722,12	105.901,67	85.611,27	88.103,07	153.067,97	693.286,69
	Urbana - Multas e Juros da Divida Ativa							
1.1.1.2.50.0.4.0.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	68.880,58	91.722,12	105.901,67	85.611,27	88.103,07	153.067,97	693.286,69
	Urbana - Multas e Juros da Divida Ativa							
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	215.573,42	287.067,86	331.446,39	267.342,38	275.741,12	479.065,37	1.866.842,53
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	213.736,35	284.613,60	328.612,73	265.651,64	273.383,70	474.969,66	1.840.967,88
1.1.1.2.50.0.1.0.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	213.736,35	284.613,60	328.612,73	265.651,64	273.383,70	474.969,66	1.840.967,88
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.843,07	2.454,25	2.833,66	2.290,74	2.357,42	4.095,71	16.874,65
1.1.1.2.50.0.2.0.0.1	ITBI - Multas e Juros	1.843,07	2.454,25	2.833,66	2.290,74	2.357,42	4.095,71	16.874,65
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda - Provenientes de Qualquer Natureza	2.361.521,92	3.145.160,46	3.631.378,67	2.935.618,72	3.021.062,92	5.248.715,38	20.343.868,08
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.361.521,92	3.145.160,46	3.631.378,67	2.935.618,72	3.021.062,92	5.248.715,38	20.343.868,08
1.1.1.3.0.1.1.1.0.0.0	Trabalho - Principal	2.160.993,42	2.877.609,90	3.322.466,80	2.685.893,33	2.764.069,02	4.802.220,93	18.813.269,41
1.1.1.3.0.0.1.1.0.0.1	Trabalho - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	2.160.993,42	2.877.609,90	3.322.466,80	2.685.893,33	2.764.069,02	4.802.220,93	18.813.269,41
1.1.1.3.0.0.4.1.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.922,51	267.550,55	308.911,86	249.725,39	256.993,90	446.494,46	1.730.588,67
1.1.1.3.0.0.4.1.0.0.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	200.922,51	267.550,55	308.911,86	249.725,39	256.993,90	446.494,46	1.730.588,67
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.122.579,15	4.158.059,74	4.800.864,58	3.881.035,06	3.993.996,58	6.939.064,77	28.896.689,88
1.1.1.4.50.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	32.438,93	43.196,03	49.873,81	40.318,15	41.491,65	72.086,51	279.406,08
1.1.1.4.50.0.1.2.0.0.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	32.438,93	43.196,03	49.873,81	40.318,15	41.491,65	72.086,51	279.406,08

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 08 – Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Rua Hortência, 254
Centro
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

2025

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.805,19	7.730,26	8.925,30	7.215,24	7.425,25	12.900,43	60.011,88
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa de Licença de Construção	7.745,68	10.314,23	11.908,73	9.627,06	9.907,26	17.212,62	66.716,67
1.1.2.1.01.0.1.005	Taxa de Licença de Legalização	7.175,16	9.554,52	11.031,58	8.917,96	9.177,53	15.944,80	61.801,56
1.1.2.1.01.0.1.006	Taxa de Demolição	55,84	74,36	85,85	69,40	71,42	134,09	480,96
1.1.2.1.01.0.1.007	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.753,65	2.335,18	2.696,18	2.179,60	2.243,04	3.897,00	16.104,67
1.1.2.1.01.0.1.008	Taxa de Habite-se	5.616,92	7.479,54	8.635,83	6.981,23	7.184,43	12.482,03	48.378,98
1.1.2.1.01.0.1.009	Taxa de Rememoração	90,83	120,95	139,54	112,89	116,17	201,84	782,32
1.1.2.1.01.0.1.010	Taxa de Desmembramento	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.1.2.1.01.0.1.011	Taxa de Licença p/ Func. do Comércio Informal Regular e Eventual	212,39	282,82	326,54	263,98	271,66	471,97	1.828,38
1.1.2.1.01.0.1.012	Taxa de Publicidade	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.1.2.1.01.0.1.013	Taxa de Exo. Obras	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.1.2.1.01.0.1.014	Taxa de Apreensão de Mercadoria	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.1.2.1.01.0.1.015	Taxa de Apreensão Dep. Lib. Animal	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.1.2.1.01.0.1.016	Taxa de Apreensão e Depósito de veículos/mercadorias	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.1.2.1.01.0.1.017	Taxa Aprov. Proj. Construção Civil	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	192,60	256,47	296,11	239,38	246,35	428,00	1.668,90
1.1.2.1.01.0.2.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	192,60	256,47	296,11	239,38	246,35	428,00	1.668,90
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	62.639,58	83.411,53	96.306,33	77.854,36	80.120,39	139.199,06	639.631,24
1.1.2.1.01.0.3.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	62.639,58	83.411,53	96.306,33	77.854,36	80.120,39	139.199,06	639.631,24
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa	53.512,86	71.258,30	82.274,30	66.510,82	68.446,68	118.917,47	460.920,43
1.1.2.1.01.0.4.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa	53.512,86	71.258,30	82.274,30	66.510,82	68.446,68	118.917,47	460.920,43
1.1.2.1.04.0.0.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	22.801,18	30.362,30	35.056,08	28.339,46	29.164,31	50.669,30	196.392,63
1.1.2.1.04.0.0.001	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	22.801,18	30.362,30	35.056,08	28.339,46	29.164,31	50.669,30	196.392,63
1.1.2.1.60.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.715,13	16.931,60	19.549,10	15.803,56	16.263,54	28.255,84	108.618,78
1.1.2.1.60.0.0.001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	12.377,28	16.481,71	19.029,66	15.383,64	15.831,40	27.505,06	108.608,75
1.1.2.1.60.0.0.001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.377,28	16.481,71	19.029,66	15.383,64	15.831,40	27.505,06	108.608,75
1.1.2.1.60.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	337,85	449,89	519,44	419,91	432,14	750,78	2.910,01
1.1.2.1.60.0.0.001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	337,85	449,89	519,44	419,91	432,14	750,78	2.910,01
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	48.625,86	64.750,71	74.760,68	60.436,79	62.195,86	108.057,46	418.827,38
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	48.625,86	64.750,71	74.760,68	60.436,79	62.195,86	108.057,46	418.827,38
1.1.2.2.01.0.0.001	Outras taxas p/ prestação de serviços	10.231,11	13.623,86	15.730,01	12.716,19	13.086,31	22.735,81	88.123,29
1.1.2.2.01.0.0.002	Taxa de Sepultamento em Cova Rasa	37.395,32	50.968,34	58.385,82	47.199,29	48.573,08	84.389,59	327.091,44

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Rua Hortência, 254
Centro
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

2025

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.2.2.01.0.0.003	Taxa de Serv. Púb. Esp. da Coleta e Remoção dos Res. Sólidos	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.1.2.2.01.0.3.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	419,31	558,36	644,68	521,16	536,33	931,80	3.811,83
1.1.2.2.01.0.3.001	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	419,31	558,36	644,68	521,16	536,33	931,80	3.811,83
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições	3.443.025,07	4.584.768,96	5.293.539,84	4.279.315,40	4.403.869,28	7.651.166,83	28.666.886,37
1.2.1.00.0.0.000	Contribuições Sociais	2.253.106,26	3.000.260,36	3.464.078,10	2.800.372,38	2.881.880,10	5.006.902,80	19.406.600,00
1.2.1.50.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.253.106,26	3.000.260,36	3.464.078,10	2.800.372,38	2.881.880,10	5.006.902,80	19.406.600,00
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	2.189.255,26	2.915.230,36	3.365.903,10	2.721.007,38	2.800.305,10	4.865.002,80	18.868.800,00
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.094.508,40	2.789.602,40	3.220.854,00	2.603.749,20	2.679.534,00	4.655.352,00	18.044.000,00
1.2.1.5.01.1.1.001	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMQ	384.871,50	512.499,00	591.727,50	478.354,50	492.277,50	855.270,00	3.316.000,00
1.2.1.5.01.1.1.002	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMS	394.681,95	525.562,70	606.810,75	490.547,85	504.825,75	877.071,00	3.399.500,00
1.2.1.5.01.1.1.003	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMS	71.691,75	95.465,50	110.223,75	89.105,25	91.698,75	159.315,00	617.500,00
1.2.1.5.01.1.1.004	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	39.241,80	52.254,80	60.333,00	48.773,40	50.193,00	87.204,00	338.000,00
1.2.1.5.01.1.1.006	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FME	1.204.421,40	1.603.820,40	1.851.759,00	1.496.568,20	1.540.539,00	2.676.482,00	10.374.000,00
1.2.1.5.01.1.2.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	11,61	15,46	17,85	14,43	14,85	25,80	100,00
1.2.1.5.01.1.2.001	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	11,61	15,46	17,85	14,43	14,85	25,80	100,00
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	79.992,90	106.519,40	122.986,50	99.422,70	102.316,50	177.762,00	688.000,00
1.2.1.5.01.2.1.001	Contribuição do Servidor Civil Inativo	79.992,90	106.519,40	122.986,50	99.422,70	102.316,50	177.762,00	688.000,00
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	14.338,35	19.093,10	22.044,75	17.821,05	18.339,75	31.863,00	123.600,00
1.2.1.5.01.3.1.001	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	14.338,35	19.093,10	22.044,75	17.821,05	18.339,75	31.863,00	123.600,00
1.2.1.5.03.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	63.855,00	85.030,00	98.175,00	79.365,00	81.675,00	141.900,00	660.000,00
1.2.1.5.03.0.1.000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	61.574,12	82.525,40	95.283,21	77.027,26	79.269,22	137.720,27	633.799,48
1.2.1.5.03.0.1.002	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Acordo nº 257/2024	61.574,12	82.525,40	95.283,21	77.027,26	79.269,22	137.720,27	633.799,48
1.2.1.5.03.0.2.000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multas e Juros	1.880,88	2.504,60	2.891,79	2.337,74	2.405,78	4.179,73	16.200,52
1.2.1.5.03.0.2.002	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multas e Juros - Acordo nº 257/2024	1.880,88	2.504,60	2.891,79	2.337,74	2.405,78	4.179,73	16.200,52
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.189.918,81	1.584.508,60	1.829.461,74	1.478.943,02	1.521.989,18	2.644.264,03	10.249.086,37
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.189.918,81	1.584.508,60	1.829.461,74	1.478.943,02	1.521.989,18	2.644.264,03	10.249.086,37
1.2.4.1.60.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.189.918,81	1.584.508,60	1.829.461,74	1.478.943,02	1.521.989,18	2.644.264,03	10.249.086,37
1.2.4.1.60.0.0.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.189.918,81	1.584.508,60	1.829.461,74	1.478.943,02	1.521.989,18	2.644.264,03	10.249.086,37

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 4 de 15

D.O.Q.



Rua Hortência, 254
Centro
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Modernização Pública e Informática Ltda

Page 5 de 15



Rua Hortêncio, 254
Centro
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Modernizacija Biblioteka e Informatica I tri

Página 8 de 18

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 08 – Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Rua Hortência, 254
Centro
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

2025

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.1.61.1.1.002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.563.360,66	15.397.894,55	17.778.293,52	14.372.032,24	14.790.345,03	25.696.357,02	99.598.283,02
1.7.1.1.61.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.051.052,03	1.399.592,11	1.615.958,55	1.306.346,32	1.344.368,87	2.335.671,17	9.062.889,06
1.7.1.1.61.2.1.001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.051.052,03	1.399.592,11	1.615.958,55	1.306.346,32	1.344.368,87	2.335.671,17	9.062.889,06
1.7.1.1.62.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	979,47	1.304,27	1.505,90	1.217,38	1.252,81	2.176,60	8.438,43
1.7.1.1.62.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	979,47	1.304,27	1.505,90	1.217,38	1.252,81	2.176,60	8.438,43
1.7.1.1.62.0.1.001	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	979,47	1.304,27	1.505,90	1.217,38	1.252,81	2.176,60	8.438,43
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.316.900,82	5.748.431,24	6.637.095,58	5.365.450,37	5.521.617,33	9.593.112,93	37.182.808,27
1.7.1.2.61.0.0.000	Cota-parce da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	34.588,38	46.058,26	53.178,52	42.989,69	44.240,95	76.863,07	287.918,87
1.7.1.2.61.0.1.000	Cota-parce da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	34.588,38	46.058,26	53.178,52	42.989,69	44.240,95	76.863,07	287.918,87
1.7.1.2.61.0.1.001	Cota-parce da CFEM	34.588,38	46.058,26	53.178,52	42.989,69	44.240,95	76.863,07	287.918,87
1.7.1.2.62.0.0.000	Cota-parce da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	3.417.153,67	4.550.318,33	5.253.763,40	4.247.159,99	4.370.777,95	7.593.674,83	29.432.848,17
1.7.1.2.62.1.0.000	Cota-parce da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	3.169.134,08	4.220.052,79	4.872.441,28	3.938.897,91	4.053.543,59	7.042.520,18	27.296.889,83
1.7.1.2.62.1.0.001	Cota-parce da CFPP - Lei nº 7.960/88	3.169.134,08	4.220.052,79	4.872.441,28	3.938.897,91	4.053.543,59	7.042.520,18	27.296.889,83
1.7.1.2.62.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	248.015,59	330.265,54	381.322,11	308.262,08	317.234,36	551.154,65	2.138.268,34
1.7.1.2.62.4.0.001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	248.015,59	330.265,54	381.322,11	308.262,08	317.234,36	551.154,65	2.138.268,34
1.7.1.2.98.0.0.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	865.158,77	1.152.054,65	1.330.153,66	1.075.300,69	1.106.598,42	1.922.575,04	7.461.841,23
1.7.1.2.98.0.1.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	865.158,77	1.152.054,65	1.330.153,66	1.075.300,69	1.106.598,42	1.922.575,04	7.461.841,23
1.7.1.2.98.0.1.004	Cota-Parte Royalties Lei nº 12.858/13 - Educação	648.869,07	864.040,99	997.615,24	806.475,51	829.948,81	1.441.931,27	6.688.880,89
1.7.1.2.98.0.1.005	Cota-Parte Royalties Lei nº 12.858/13 - Saúde 25%	216.289,70	288.013,67	332.538,42	268.825,18	276.649,61	480.543,77	1.882.860,34
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Nacional de Saúde	7.222.600,34	9.617.691,75	11.104.514,73	8.976.927,03	9.238.209,73	16.050.222,97	62.210.186,58
1.7.1.3.60.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Nacional de Saúde	7.222.600,34	9.617.691,75	11.104.514,73	8.976.927,03	9.238.209,73	16.050.222,97	62.210.186,58
1.7.1.3.60.1.1.000	Transf. Rec. do BL Manut. das ABSP-Atenção Primária	572.533,73	762.392,03	880.252,12	711.598,77	732.310,59	1.272.297,19	4.901.884,44
1.7.1.3.60.1.1.001	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	208.850,90	278.108,08	321.101,51	259.579,54	267.134,87	464.113,10	1.798.888,00
1.7.1.3.60.1.1.011	Incentivo financeiro da APS - Manut. pagamento de valor nominal com base em exercícios anteriores	105.215,68	140.106,32	161.765,70	130.771,94	134.578,19	233.812,61	808.250,44
1.7.1.3.60.1.1.012	Incentivo financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	208.610,80	277.788,37	320.732,37	259.281,13	266.827,77	463.579,56	1.798.820,00
1.7.1.3.60.1.1.013	Transformação Digital no SUS	6.945,80	9.249,10	10.678,94	8.632,89	8.884,16	15.435,11	58.828,00

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Rua Hortência, 254
Centro
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

2025

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.3.60.1.1.014	Incentivo Financeiro Atenção p/Atenção à Saúde	42.910,56	57.140,16	65.973,60	53.333,28	54.885,60	95.356,80	388.800,00
1.7.1.3.60.2.1.000	Transf. Rec. do BL Manut. das ABSP-Atenção Especializada	5.976.389,89	7.958.224,61	9.188.506,43	7.428.019,48	7.644.219,63	13.280.866,43	61.478.228,48
1.7.1.3.60.2.1.001	Atenção à Saúde da População p/ procedimentos no MAC	2.902.512,20	3.865.016,25	4.462.518,76	3.607.515,16	3.712.515,60	6.450.027,11	26.000.106,08
1.7.1.3.60.2.1.002	FAEC - NEFROLOGIA	1.578.344,00	2.634.384,00	3.041.640,00	2.458.872,00	2.530.440,00	4.396.320,00	17.040.000,00
1.7.1.3.60.2.1.003	SAMU 182	166.333,58	222.034,21	256.347,49	207.232,17	213.263,88	370.519,06	1.436.120,40
1.7.1.3.60.2.1.004	Incremento MAC - EP	938.800,00	1.236.800,00	1.428.000,00	1.154.400,00	1.188.000,00	2.064.000,00	8.000.000,00
1.7.1.3.60.2.1.007	Outros Incentivos p/ Atenção Especializada	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.7.1.3.60.3.1.000	Transf. Rec. do BL Manut. das ABSP-Vigilância em Saúde	99.167,58	132.052,61	152.466,95	123.254,80	126.842,26	220.372,40	864.168,60
1.7.1.3.60.3.1.001	Incentivo Financeiro p/Vigilância em Saúde	72.915,46	97.095,01	112.105,17	90.626,20	93.263,96	162.034,36	628.040,16
1.7.1.3.60.3.1.002	Incentivo Financeiro p/ Execução de Agões	10.610,61	14.129,20	16.313,47	13.187,87	13.571,71	23.579,14	91.382,00
1.7.1.3.60.3.1.003	Incentivo Financeiro Agões contra IST/AIDS e Hepatites virais	105.215,68	140.106,32	161.765,70	130.771,94	134.578,19	233.812,61	808.250,44
1.7.1.3.60.3.1.004	Outros Incentivos p/ Agões de Vigilância em Saúde	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.7.1.3.60.3.1.005	PGAVG - Programa Qualificação Agões Vigilância	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.7.1.3.60.4.1.000	Transf. Rec. do BL Manut. das ABSP- Assistência Farmacêutica	106.626,01	141.984,34	163.934,05	132.524,84	136.382,11	236.946,69	818.988,04
1.7.1.3.60.4.1.001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	2.786,40	3.710,40	4.284,00	3.463,20	3.564,00	6.192,00	24.000,00
1.7.1.3.60.4.1.002	Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos APS	103.839,61	138.273,94	159.650,05	129.061,64	132.818,11	230.754,69	894.988,04
1.7.1.3.60.6.1.000	Transf. Rec. do BL Manut. das ABSP - Gestão do SUS	467.883,12	623.038,15	719.355,18	581.529,14	598.455,15	1.039.740,26	4.000.001,00
1.7.1.3.60.6.1.001	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.7.1.3.60.6.1.002	Assistência Financeira Complementar - Piso Nacional Enfermagem	467.883,00	623.038,00	719.355,00	581.529,00	598.455,00	1.039.740,00	4.000.000,00
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.244.502,02	1.657.192,18	1.913.381,66	1.546.784,17	1.591.804,91	2.765.560,05	10.719.224,89
1.7.1.4.60.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	1.143.865,01	1.523.182,86	1.758.656,50	1.421.703,02	1.463.083,15	2.541.922,24	9.862.411,78
1.7.1.4.60.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.143.865,01	1.523.182,86	1.758.656,50	1.421.703,02	1.463.083,15	2.541.922,24	9.862.411,78
1.7.1.4.60.0.1.001	Transferências do Salário-Educação	1.143.865,01	1.523.182,86	1.758.656,50	1.421.703,02	1.463.083,15	2.541.922,24	9.862.411,78
1.7.1.4.62.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	97.342,11	129.621,79	149.660,35	120.985,93	124.507,35	216.315,80	838.433,33
1.7.1.4.62.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	97.342,11	129.621,79	149.660,35	120.985,93	124.507,35	216.315,80	838.433,33
1.7.1.4.62.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	97.342,11	129.621,79	149.660,35	120.985,93	124.507,35	216.315,80	838.433,33
1.7.1.4.63.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	3.294,90	4.387,53	5.065,81	4.095,22	4.214,41	7.322,01	28.979,88

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 8 de 15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 08 – Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Rua Hortência, 254
Centro
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

2025

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	3.294,90	4.387,53	5.065,81	4.095,22	4.214,41	7.322,01	28.379,88
1.7.1.4.53.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	3.294,90	4.387,53	5.065,81	4.095,22	4.214,41	7.322,01	28.379,88
1.7.1.5.00.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	561.095,77	747.161,12	862.666,63	697.382,60	717.680,64	1.246.879,49	4.832.866,26
1.7.1.5.61.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	467.827,41	622.963,97	719.269,53	581.459,91	598.383,90	1.039.616,46	4.029.621,18
1.7.1.5.61.0.0.001	Transf. de Recur. de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	467.827,41	622.963,97	719.269,53	581.459,91	598.383,90	1.039.616,46	4.029.621,18
1.7.1.5.62.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	93.268,36	124.197,15	143.397,09	115.922,69	119.296,74	207.263,03	803.345,07
1.7.1.5.62.0.0.001	Transf. de Recur. de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	93.268,36	124.197,15	143.397,09	115.922,69	119.296,74	207.263,03	803.345,07
1.7.1.8.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	144.989,02	193.068,93	222.915,94	180.205,99	185.451,08	322.197,83	1.248.828,79
1.7.1.8.60.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	144.989,02	193.068,93	222.915,94	180.205,99	185.451,08	322.197,83	1.248.828,79
1.7.1.8.60.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	144.989,02	193.068,93	222.915,94	180.205,99	185.451,08	322.197,83	1.248.828,79
1.7.1.8.60.0.1.011	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	31.024,79	41.312,95	47.699,62	38.560,53	39.682,88	68.943,99	287.224,76
1.7.1.8.60.0.1.012	Bloco da Proteção Social Básica	88.325,44	117.615,10	135.797,51	109.779,16	112.974,40	196.278,76	760.770,37
1.7.1.8.60.0.1.013	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	25.638,79	34.140,89	39.418,81	31.866,30	32.793,80	56.975,09	229.839,67
1.7.1.8.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.457.478,95	1.940.794,54	2.240.826,81	1.811.491,93	1.864.217,26	3.238.842,12	12.663.661,81
1.7.1.9.57.0.0.000	Transferência Especial da União	1.439.641,16	1.917.041,55	2.213.401,79	1.789.321,44	1.841.401,49	3.199.202,58	12.400.010,00
1.7.1.9.57.0.0.001	Transf. da União provenientes de emendas individuais impositivas - FMIQ	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.7.1.9.57.0.0.002	Transf. da União provenientes de emendas individuais impositivas - FMS	859.140,00	1.144.040,00	1.320.900,00	1.067.820,00	1.098.900,00	1.909.200,00	7.400.000,00
1.7.1.9.57.0.0.003	Transf. da União provenientes de emendas individuais impositivas - FMAQ	0,58	0,77	0,89	0,72	0,74	1,29	5,00
1.7.1.9.57.0.0.005	Transf. da União provenientes de emendas comissórias impositivas - FMS	580.500,00	773.000,00	892.500,00	721.500,00	742.500,00	1.290.000,00	5.000.000,00
1.7.1.9.57.0.0.006	Transf. da União provenientes de emendas individuais impositivas - FUMCRIA	0,46	0,62	0,71	0,58	0,59	1,03	4,00
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	17.837,79	23.752,99	27.425,03	22.170,48	22.815,78	39.639,54	163.641,61
1.7.1.9.58.0.0.001	Transf. de Recursos da União - LC 176/2020 - Lei Kandir	17.837,79	23.752,99	27.425,03	22.170,48	22.815,78	39.639,54	163.641,61
1.7.2.0.0.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.488.762,27	15.298.558,54	17.663.600,90	14.279.314,34	14.694.928,48	25.530.582,82	98.965.747,36
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.358.408,13	9.798.534,86	11.313.314,83	9.145.721,73	9.411.917,38	16.352.018,07	63.879.914,99
1.7.2.1.60.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	6.254.233,88	8.328.204,64	9.615.682,59	7.773.350,12	7.999.601,48	13.898.297,52	63.869.970,23

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Rua Hortência, 254
Centro
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

2025

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.2.1.60.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.254.233,88	8.328.204,64	9.615.682,59	7.773.350,12	7.999.601,48	13.898.297,52	63.869.970,23
1.7.2.1.60.0.1.001	Cota-Parte do ICMS	6.254.233,88	8.328.204,64	9.615.682,59	7.773.350,12	7.999.601,48	13.898.297,52	63.869.970,23
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	928.200,93	1.236.002,27	1.427.078,95	1.153.655,42	1.187.233,74	2.062.668,73	7.984.840,03
1.7.2.1.51.0.1.001	Cota-Parte do IPVA - Principal	928.200,93	1.236.002,27	1.427.078,95	1.153.655,42	1.187.233,74	2.062.668,73	7.984.840,03
1.7.2.1.51.0.1.001	Cota-Parte do IPVA	928.200,93	1.236.002,27	1.427.078,95	1.153.655,42	1.187.233,74	2.062.668,73	7.984.840,03
1.7.2.1.62.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	168.099,26	223.842,77	258.447,18	208.529,57	215.010,68	373.553,90	1.447.883,36
1.7.2.1.62.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	168.099,26	223.842,77	258.447,18	208.529,57	215.010,68	373.553,90	1.447.883,36
1.7.2.1.62.0.1.001	Cota-Parte do IPI - Municípios	168.099,26	223.842,77	258.447,18	208.529,57	215.010,68	373.553,90	1.447.883,36
1.7.2.1.63.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.874,06	10.485,19	12.106,12	9.786,63	10.071,47	17.497,92	67.821,38
1.7.2.1.63.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.874,06	10.485,19	12.106,12	9.786,63	10.071,47	17.497,92	67.821,38
1.7.2.1.63.0.1.001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.874,06	10.485,19	12.106,12	9.786,63	10.071,47	17.497,92	67.821,38
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	773.413,42	1.029.885,57	1.189.098,15	961.270,94	989.249,72	1.718.696,49	6.861.814,29
1.7.2.2.62.0.0.000	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	773.413,42	1.029.885,57	1.189.098,15	961.270,94	989.249,72	1.718.696,49	6.861.814,29
1.7.2.2.62.0.0.001	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	773.413,42	1.029.885,57	1.189.098,15	961.270,94	989.249,72	1.718.696,49	6.861.814,29
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	675.206,97	899.112,82	1.038.108,91	839.210,73	863.636,83	1.500.459,94	6.816.738,20
1.7.2.3.60.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	675.206,97	899.112,82	1.038.108,91	839.210,73	863.636,83	1.500.459,94	6.816.738,20
1.7.2.3.60.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	44.638,13	59.440,61	68.629,68	55.480,46	57.095,28	99.195,84	384.480,00
1.7.2.3.60.0.1.001	Programa de Financiamento da Atenção Primária	44.638,13	59.440,61	68.629,68	55.480,46	57.095,28	99.195,84	384.480,00
1.7.2.3.60.0.2.000	Transf. Rec. do BI. Manuf. das ASGP-Atenção Especializada	606.152,34	807.158,93	931.939,65	753.383,14	775.311,13	1.347.005,20	6.220.860,40
1.7.2.3.60.0.2.002	BAMU 192	90.209,70	120.124,20	138.694,50	112.121,10	115.384,50	200.466,00	777.000,00
1.7.2.3.60.0.2.003	Cofinan-Neftologia	470.553,30	626.593,80	723.460,50	584.847,90	601.870,50	1.045.674,00	4.063.000,00
1.7.2.3.60.0.2.006	Cofinan - Saúde Mental	45.389,34	60.440,93	69.784,65	56.414,14	58.056,13	100.865,20	380.960,40
1.7.2.3.60.0.3.000	Transf. Rec. do BI. Manuf. das ASGP-Vigilância em Saúde	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.7.2.3.60.0.3.001	Programa de Finan. das Ações em Vig em Saúde	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.7.2.3.60.0.4.000	Transf. Rec. do BI. Manuf. das ASGP-Accst.	24.416,39	32.513,12	37.539,41	30.346,98	31.230,26	54.258,64	210.304,80
1.7.2.3.60.0.4.001	Componentes Básicos de Assistência Farmacêutica	24.416,39	32.513,12	37.539,41	30.346,98	31.230,26	54.258,64	210.304,80
1.7.2.8.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.681.733,75	3.571.025,30	4.123.079,01	3.333.110,93	3.430.124,56	5.959.408,32	23.098.481,87
1.7.2.8.61.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	87.693,66	116.773,81	134.826,16	108.993,92	112.166,30	194.874,79	766.328,66
1.7.2.8.61.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	87.693,66	116.773,81	134.826,16	108.993,92	112.166,30	194.874,79	766.328,66
1.7.2.8.61.0.1.001	Proteção Social Básica (PSB)	61.897,07	82.422,80	95.164,75	76.931,50	79.170,67	137.549,05	633.136,86
1.7.2.8.61.0.1.002	Proteção Social Especial (PSE)	25.796,58	34.351,01	39.661,41	32.062,42	32.995,63	57.325,74	222.192,80

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 10 de 15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 08 – Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Rua Hortência, 254
Centro
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

2025

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.2.9.53.0.0.0.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMG - LC nº 184/2022	317.264,97	422.473,42	487.784,65	394.326,75	405.804,03	705.033,27	2.732.687,09
1.7.2.9.53.0.0.0.001	Cota-Parte do ICMG - Compensação art. 3º LC 184/2022	317.264,97	422.473,42	487.784,65	394.326,75	405.804,03	705.033,27	2.732.687,09
1.7.2.9.99.0.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e DF	2.276.775,12	3.031.778,06	3.500.468,20	2.829.790,26	2.912.154,22	5.059.500,26	19.810.468,13
1.7.2.9.99.0.0.0.000	Transf. Especial do Estado provenientes de emendas individuais impositivas - FUMAS	0,58	0,77	0,89	0,72	0,74	1,29	6,00
1.7.2.9.99.0.0.0.007	Transf. Especial do Estado provenientes de emendas individuais impositivas - FUMCRIA	0,35	0,46	0,54	0,43	0,45	0,77	3,00
1.7.2.9.99.0.0.0.008	Receitas do Leilão de Concessão da CEDAE	2.276.774,19	3.031.776,83	3.500.466,78	2.829.789,11	2.912.153,03	5.059.498,20	19.810.468,13
1.7.5.0.0.0.0.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.763.165,14	11.669.124,29	13.473.083,35	10.891.685,87	11.208.699,60	19.473.700,31	76.478.468,67
1.7.5.1.0.0.0.0.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.763.165,14	11.669.124,29	13.473.083,35	10.891.685,87	11.208.699,60	19.473.700,31	76.478.468,67
1.7.5.1.50.0.1.0.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	8.763.165,14	11.669.124,29	13.473.083,35	10.891.685,87	11.208.699,60	19.473.700,31	76.478.468,67
1.7.5.1.50.0.1.0.0.1.0.001	Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	8.763.165,14	11.669.124,29	13.473.083,35	10.891.685,87	11.208.699,60	19.473.700,31	76.478.468,67
1.7.9.0.0.0.0.0.0.0.000	Demais Transferências Correntes	1,51	2,01	2,32	1,88	1,93	3,35	13,00
1.7.9.1.0.0.0.0.0.0.000	Transferências de Pessoas Físicas	1,16	1,55	1,79	1,44	1,49	2,58	10,00
1.7.9.1.99.0.0.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1,16	1,55	1,79	1,44	1,49	2,58	10,00
1.7.9.1.99.0.0.0.0.001	Outras Transferências de Pessoas Físicas - PMQ	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.7.9.1.99.0.0.0.0.002	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FUMAS	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.7.9.1.99.0.0.0.0.003	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FUMCRIA	0,46	0,62	0,71	0,58	0,59	1,03	4,00
1.7.9.1.99.0.0.0.0.004	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FUMDEPI	0,46	0,62	0,71	0,58	0,59	1,03	4,00
1.7.9.2.0.0.0.0.0.0.000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,35	0,46	0,54	0,43	0,45	0,77	3,00
1.7.9.2.0.0.0.0.0.0.000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,35	0,46	0,54	0,43	0,45	0,77	3,00
1.7.9.2.0.0.0.0.0.0.001	Transf.Provenientes de Depósitos Não Identificados - PMQ	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.7.9.2.0.0.0.0.0.0.002	Transf.Provenientes de Depósitos Não Identificados - FUMCRIA	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.7.9.2.0.0.0.0.0.0.003	Transf.Provenientes de Depósitos Não Identificados - FUMDEPI	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.000	Outras Receitas Correntes	2.197.805,44	2.936.621,19	3.379.054,87	2.731.639,31	2.811.146,49	4.984.012,08	18.890.279,38
1.8.1.0.0.0.0.0.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	53.434,95	71.154,55	82.154,51	66.413,99	68.347,03	118.744,34	460.248,38
1.8.1.1.0.0.0.0.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	53.434,95	71.154,55	82.154,51	66.413,99	68.347,03	118.744,34	460.248,38
1.8.1.1.01.0.0.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	16.042,97	21.362,99	24.665,55	19.935,71	20.520,08	35.651,05	138.182,36
1.8.1.1.01.0.0.0.0.001	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	13.460,87	17.924,63	20.695,65	16.730,43	17.217,39	29.913,04	115.942,00

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Rua Hortência, 254
Centro
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

2025

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.8.1.1.01.0.0.0.0.001	Multas e Juros - OUTROS	11.569,20	15.405,67	17.787,27	14.379,29	14.779,81	25.709,33	89.848,68
1.8.1.1.01.0.0.0.0.002	Multas e Juros de TRIBUTOS COBRANÇA JUDICIAL	1.891,67	2.518,96	2.908,38	2.351,14	2.419,57	4.203,70	16.283,42
1.8.1.1.01.0.0.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	2.582,10	3.438,36	3.969,90	3.209,28	3.302,69	5.738,01	22.240,36
1.8.1.1.01.0.0.0.0.001	Multas Auto Infração	2.582,10	3.438,36	3.969,90	3.209,28	3.302,69	5.738,01	22.240,36
1.8.1.1.14.0.0.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	37.391,98	49.791,56	57.488,96	46.474,27	47.826,95	83.093,29	322.067,03
1.8.1.1.14.0.0.0.0.001	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	37.391,98	49.791,56	57.488,96	46.474,27	47.826,95	83.093,29	322.067,03
1.8.9.0.0.0.0.0.0.0.000	Demais Receitas Correntes	2.144.370,48	2.855.465,64	3.296.900,36	2.665.225,33	2.742.799,46	4.765.267,74	18.470.000,00
1.8.9.0.0.0.0.0.0.0.000	Outras Receitas Correntes	2.144.370,48	2.855.465,64	3.296.900,36	2.665.225,33	2.742.799,46	4.765.267,74	18.470.000,00
1.8.9.0.01.0.0.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.127.147,36	2.832.532,14	3.270.420,36	2.643.818,81	2.720.769,88	4.726.994,13	18.321.882,88
1.8.9.0.01.0.0.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	2.127.147,36	2.832.532,14	3.270.420,36	2.643.818,81	2.720.769,88	4.726.994,13	18.321.882,88
1.8.9.0.01.0.0.0.0.001	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros	9.092,64	12.107,86	13.979,64	11.301,19	11.630,12	20.205,87	78.317,32
1.8.9.0.01.0.0.0.0.001	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros	9.092,64	12.107,86	13.979,64	11.301,19	11.630,12	20.205,87	78.317,32
1.8.9.0.03.0.0.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	6.966,00	9.276,00	10.710,00	8.658,00	8.910,00	15.480,00	60.000,00
1.8.9.0.03.0.0.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	6.966,00	9.276,00	10.710,00	8.658,00	8.910,00	15.480,00	60.000,00
1.8.9.0.03.0.0.0.0.002	Compensações Financeiras entre o Regime Geral	6.966,00	9.276,00	10.710,00	8.658,00	8.910,00	15.480,00	60.000,00
1.8.9.0.99.0.0.0.0.000	Outras Receitas	1.164,48	1.550,64	1.790,36	1.447,33	1.489,46	2.587,74	10.000,00
1.8.9.0.99.0.0.0.0.001	Outras receitas PMQ	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.8.9.0.99.0.0.0.0.005	Recursos vinculados ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa	0,35	0,46	0,54	0,43	0,45	0,77	3,00
1.8.9.0.99.0.0.0.0.008	Outras Receitas - FUMAS	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.8.9.0.99.0.0.0.0.007	Outras Rectificações - FUMAS	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
1.8.9.0.99.0.0.0.0.008	Outras Receitas Correntes - PREVI	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.8.9.0.99.0.0.0.0.009	Recursos vinculados ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente	2,79	3,71	4,28	3,46	3,56	6,19	24,00
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.000	Receitas de Capital	8.127.001,28	10.822.001,70	12.495.001,96	10.101.001,59	10.395.001,63	18.060.002,84	70.000.000,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.000	Operações de Crédito	8.127.000,00	10.822.000,00	12.495.000,00	10.101.000,00	10.395.000,00	18.060.000,00	70.000.000,00
2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.000	Operações de Crédito - Mercado Interno	8.127.000,00	10.822.000,00	12.495.000,00	10.101.000,00	10.395.000,00	18.060.000,00	70.000.000,00
2.1.1.2.0.0.0.0.0.0.000	Operações de Crédito Contratual - Mercado Interno	8.127.000,00	10.822.000,00	12.495.000,00	10.101.000,00	10.395.000,00	18.060.000,00	70.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.0.0.000	Operações de Crédito Contratual - Mercado Interno	8.127.000,00	10.822.000,00	12.495.000,00	10.101.000,00	10.395.000,00	18.060.000,00	70.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.0.0.002	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	8.127.000,00	10.822.000,00	12.495.000,00	10.101.000,00	10.395.000,00	18.060.000,00	70.000.000,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.000	Transferências de Capital	1,28	1,70	1,96	1,59	1,63	2,84	11,00

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 12 de 15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 08 – Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Rua Hortência, 254

Centro

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2025

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	0,93	1,24	1,43	1,15	1,19	2,06	8,00
2.4.1.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,58	0,77	0,89	0,72	0,74	1,29	6,00
2.4.1.1.61.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,58	0,77	0,89	0,72	0,74	1,29	6,00
2.4.1.1.61.1.1.000	Primária - Transf. Rec. do Bl. de Estrut. Rede de SPS-Atenção	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
2.4.1.1.61.1.1.001	SPS-Atenção Primária - Transf. Rec. do Bl. de Estrut. Rede de	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
2.4.1.1.61.2.1.000	Especializada - Transf. Rec. do Bl. de Estrut. Rede de SPS-Atenção	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
2.4.1.1.61.2.1.001	SPS-Atenção Especializada - Transf. Rec. do Bl. de Estrut. Rede de	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
2.4.1.1.61.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
2.4.1.1.61.3.1.001	em Saúde - Transf. Rec. do Bl. de Estrut. Rede de SPS-Vig.	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
2.4.1.1.61.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
2.4.1.1.61.4.1.001	SPS-Assist. Farm. - Transf. Rec. do Bl. de Estrut. Rede de	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
2.4.1.1.61.6.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
2.4.1.1.61.6.1.001	SPS-Gestão do SUS - Transf. Rec. do Bl. de Estrut. Rede de	0,12	0,15	0,18	0,14	0,15	0,26	1,00
2.4.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,35	0,46	0,54	0,43	0,45	0,77	3,00
2.4.1.9.61.0.0.000	Transferências Especial da União	0,35	0,46	0,54	0,43	0,45	0,77	3,00
2.4.1.9.61.0.0.004	Transferências da União provenientes de emendas individuais impositivas - FMS	0,35	0,46	0,54	0,43	0,45	0,77	3,00
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,35	0,46	0,54	0,43	0,45	0,77	3,00
2.4.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,35	0,46	0,54	0,43	0,45	0,77	3,00
2.4.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,35	0,46	0,54	0,43	0,45	0,77	3,00
2.4.2.9.99.0.1.000	Principal - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,35	0,46	0,54	0,43	0,45	0,77	3,00
2.4.2.9.99.0.1.002	emendas individuais impositivas - FMS	0,35	0,46	0,54	0,43	0,45	0,77	3,00
7.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes - Infra OFSS	5.854.156,74	7.795.457,64	9.000.576,90	7.276.096,62	7.487.874,90	13.009.237,20	60.423.400,00
7.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições - Infra OFSS	5.854.156,74	7.795.457,64	9.000.576,90	7.276.096,62	7.487.874,90	13.009.237,20	60.423.400,00
7.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais - Infra OFSS	5.854.156,74	7.795.457,64	9.000.576,90	7.276.096,62	7.487.874,90	13.009.237,20	60.423.400,00
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Infra OFSS	5.854.156,74	7.795.457,64	9.000.576,90	7.276.096,62	7.487.874,90	13.009.237,20	60.423.400,00

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Rua Hortência, 254

Centro

QUEIMADOS - RJ

CNPJ: 39.485.412/0001-02

2025

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
7.2.1.6.02.0.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Infra OFSS	2.094.920,01	2.789.617,86	3.220.871,85	2.603.763,63	2.679.548,85	4.655.377,80	18.044.100,00
7.2.1.6.02.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Infra OFSS	2.094.908,40	2.789.602,40	3.220.854,00	2.603.749,20	2.679.534,00	4.655.352,00	18.044.000,00
7.2.1.6.02.1.1.001	CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - PMQ	384.871,50	512.499,00	591.727,50	478.354,50	492.277,50	855.270,00	3.816.000,00
7.2.1.6.02.1.1.002	CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - FMS	384.681,95	525.562,70	606.810,75	490.547,85	504.825,75	877.071,00	3.889.500,00
7.2.1.6.02.1.1.003	CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - FMS	71.691,75	96.465,50	110.223,75	89.105,25	91.698,75	159.315,00	617.500,00
7.2.1.6.02.1.1.004	CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - CÂMARA	39.241,80	52.254,80	60.333,00	48.773,40	50.193,00	87.204,00	338.000,00
7.2.1.6.02.1.1.006	CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - FME	768.974,86	1.023.975,14	1.182.274,01	955.754,28	983.572,49	1.708.833,02	6.823.383,80
7.2.1.6.02.1.1.007	CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - FME - Taxa	435.446,54	579.845,26	669.484,99	541.213,92	556.966,51	967.658,98	3.760.616,20
7.2.1.6.02.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Infra OFSS	11,61	15,46	17,85	14,43	14,85	25,80	100,00
7.2.1.6.02.1.2.001	CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	11,61	15,46	17,85	14,43	14,85	25,80	100,00
7.2.1.6.61.0.0.000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Infra OFSS	3.759.236,73	5.005.839,78	5.779.705,05	4.672.332,99	4.808.326,05	8.353.859,40	32.879.900,00
7.2.1.6.61.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Infra OFSS	3.617.745,45	4.817.428,48	5.562.166,78	4.496.474,32	4.627.348,83	8.039.434,34	31.160.688,20
7.2.1.6.61.1.1.020	ACORDO 389 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Saúde	15.378,07	20.477,60	23.643,29	19.113,31	19.669,63	34.173,49	132.465,40
7.2.1.6.61.1.1.022	PARC. ACORDO 0078/2022 PATRONAL SEMUS	73.193,63	97.465,42	112.532,84	90.971,93	93.619,76	162.652,51	630.436,08
7.2.1.6.61.1.1.024	Contribuição Patronal do Servidor Civil - Reparoamentos - Acordo nº 287/2024	1.768.343,07	2.354.744,52	2.718.770,36	2.197.863,10	2.261.834,17	3.929.651,28	15.231.206,60
7.2.1.6.61.1.1.025	Contribuição Patronal do Servidor Civil - Reparoamentos - Acordo nº 288/2024	477.835,74	636.291,17	734.657,01	593.899,20	611.185,25	1.061.857,20	4.116.725,67
7.2.1.6.61.1.1.028	Reparoamento Déficit Atuarial - Acordo nº 271/2024	833.597,98	1.110.027,98	1.281.629,97	1.036.073,98	1.066.229,98	1.852.439,96	7.179.999,84
7.2.1.6.61.1.1.027	Reparoamento Déficit Atuarial - Acordo nº 272/2024	318.807,17	424.527,03	490.155,72	396.243,53	407.776,61	708.460,37	2.746.970,44
7.2.1.6.61.1.1.028	Reparoamento Taxa Administração - Acordo nº 258/2024	17.927,10	23.871,92	27.562,33	22.281,48	22.930,01	39.838,00	154.410,84
7.2.1.6.61.1.1.030	Reparoamento Servidor Civil Ativo - Acordo nº 288/2024	112.662,69	150.022,84	173.215,25	140.027,79	144.103,44	250.361,53	870.389,63
7.2.1.6.61.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Infra OFSS	141.491,28	188.411,30	217.538,27	175.858,67	180.977,22	314.425,06	1.218.701,80
7.2.1.6.61.1.2.001	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	141.491,28	188.411,30	217.538,27	175.858,67	180.977,22	314.425,06	1.218.701,80
9.0.0.0.00.0.0.000	Dedução de Receita	-3.782.974,84	-5.037.449,70	-5.816.201,63	-4.701.836,95	-4.838.688,75	-8.406.510,76	-32.683.782,82
9.0.0.0.00.0.0.000	Dedução de Receita	-3.782.974,84	-5.037.449,70	-5.816.201,63	-4.701.836,95	-4.838.688,75	-8.406.510,76	-32.683.782,82
9.1.0.0.00.0.0.000	Dedução de Receita	-2.312.672,13	-3.078.578,91	-3.555.658,70	-2.874.406,45	-2.958.069,01	-5.139.271,40	-19.919.668,60
9.1.1.00.0.0.000	Dedução de Receita	-2.312.672,13	-3.078.578,91	-3.555.658,70	-2.874.406,45	-2.958.069,01	-5.139.271,40	-19.919.668,60
9.1.1.61.1.1.000	Principal - Dedução - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.312.672,13	-3.078.578,91	-3.555.658,70	-2.874.406,45	-2.958.069,01	-5.139.271,40	-19.919.668,60
9.1.1.61.1.1.001	Dedução - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.312.672,13	-3.078.578,91	-3.555.658,70	-2.874.406,45	-2.958.069,01	-5.139.271,40	-19.919.668,60
9.2.0.0.00.0.0.000	Dedução de Receita	-1.470.302,71	-1.957.870,79	-2.260.542,92	-1.827.430,50	-1.880.619,74	-3.267.339,35	-12.684.106,02
9.2.1.00.0.0.000	Dedução de Receita	-1.470.302,71	-1.957.870,79	-2.260.542,92	-1.827.430,50	-1.880.619,74	-3.267.339,35	-12.684.106,02

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 14 de 15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 08 – Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Rua Hortência, 254
Centro
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

2025

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
9.7.2.1.60.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.250.846,78	-1.665.640,93	-1.923.136,52	-1.554.670,03	-1.599.520,30	-2.779.659,50	-10.773.874,06
9.7.2.1.60.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do ICMS	-1.250.846,78	-1.665.640,93	-1.923.136,52	-1.554.670,03	-1.599.520,30	-2.779.659,50	-10.773.874,06
9.7.2.1.61.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	-186.640,19	-247.200,45	-285.415,79	-230.731,08	-237.446,75	-412.533,75	-1.698.968,01
9.7.2.1.61.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do IPVA	-186.640,19	-247.200,45	-285.415,79	-230.731,08	-237.446,75	-412.533,75	-1.698.968,01
9.7.2.1.62.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-33.619,85	-44.768,55	-51.689,44	-41.785,91	-43.002,14	-74.710,78	-289.676,67
9.7.2.1.62.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios	-33.619,85	-44.768,55	-51.689,44	-41.785,91	-43.002,14	-74.710,78	-289.676,67
9.7.2.1.66.0.0.000	Dedução - Cota-Parte do ITR	-195,89	-260,86	-301,18	-243,48	-250,56	-435,32	-1.687,29
9.7.2.1.66.0.0.001	Dedução - Cota-Parte do ITR	-195,89	-260,86	-301,18	-243,48	-250,56	-435,32	-1.687,29
TOTAL GERAL DA RECEITA:		73.028.882,14	97.246.039,43	112.279.547,46	90.767.163,58	93.409.035,29	162.286.404,74	629.017.072,66

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF Art.8º)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Rua Hortência, 254
Centro
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1 - Prefeitura Municipal de Queimados														
20.10.1	GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS - Administração Direta	85.867,88	216.231,19	179.542,14	222.736,34	229.761,90	234.705,81	182.664,61	192.812,65	198.537,18	187.888,73	220.134,28	451.197,20	2.802.060,00
20.10.2	FUNDO DE INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21.10.1	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Administração Direta	22.534,33	56.745,55	47.117,24	58.452,70	60.296,41	61.593,85	47.938,87	50.599,82	52.102,11	49.382,39	57.769,84	118.407,68	682.858,60
21.10.2	FUNDO ESPECIAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS	0,63	1,58	1,31	1,63	1,68	1,71	1,33	1,41	1,45	1,37	1,61	3,29	19,00
22.10.1	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Administração Direta	7.300,00	19.944,00	16.560,00	20.544,00	21.192,00	21.548,00	16.848,00	17.784,00	18.312,00	17.328,00	20.304,00	41.616,00	240.000,00
23.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - Administração Direta	18.168,70	45.747,05	37.384,91	47.123,31	48.609,68	49.855,64	38.645,52	40.792,49	42.003,61	39.746,53	46.572,81	95.457,74	550.506,00
24.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Administração Direta	3.077.258,72	7.749.096,95	6.434.288,23	7.982.222,61	8.233.998,52	8.411.173,83	6.546.188,54	6.909.844,57	7.114.995,15	6.732.689,07	7.888.972,35	16.169.595,80	93.250.264,15
25.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - Administração Direta	429.278,71	1.080.996,81	897.578,57	1.113.517,77	1.148.640,41	1.173.356,34	913.188,64	963.921,34	992.539,79	939.205,41	1.100.509,38	2.255.653,98	13.008.385,14
25.10.2	FUNDO ESPECIAL DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS	185,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,01
26.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Administração Direta	6.482,21	16.323,39	13.553,72	16.814,47	17.344,83	17.718,05	13.789,44	14.555,52	14.987,68	14.182,38	16.616,04	34.061,09	196.430,72
27.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Administração Direta	345.708,03	870.555,68	722.844,07	896.745,69	925.830,89	944.935,29	735.415,27	776.271,67	799.316,68	756.387,27	886.269,68	1.816.538,57	10.476.001,00
28.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Administração Direta	163.304,84	411.231,29	341.455,58	423.602,87	436.964,17	446.366,57	347.393,94	366.693,60	377.580,59	357.291,20	418.654,24	858.092,72	4.948.631,62
29.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - Administração Direta	12.589,86	31.703,56	26.304,26	32.657,34	33.687,42	34.412,29	26.782,07	28.269,97	29.108,29	27.545,09	32.275,83	66.154,01	381.511,00
29.10.3	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	33,03	83,18	69,07	85,69	88,39	90,29	70,27	74,17	76,38	72,27	84,68	173,57	1.001,00
30.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA - Administração Direta	1.371,38	3.453,39	2.867,43	3.557,28	3.869,48	3.748,44	2.917,30	3.079,37	3.170,80	3.000,42	3.515,72	7.205,98	41.557,00
30.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,10	0,25	0,21	0,26	0,26	0,27	0,21	0,22	0,23	0,22	0,25	0,52	3,00
31.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Administração Direta	186.087,92	468.603,23	389.092,93	482.700,80	497.926,17	508.640,33	395.859,77	417.851,97	430.257,84	407.137,82	477.061,77	977.807,46	5.839.028,00
31.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,03	0,08	0,07	0,09	0,09	0,09	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,17	1,00
32.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS - Administração Direta	9.175,58	23.105,79	19.185,31	23.800,91	24.551,64	25.079,93	19.518,97	20.603,36	21.215,06	20.075,07	23.522,86	48.213,52	278.048,00
32.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.793,53	17.107,35	14.304,86	17.622,02	18.177,85	18.568,99	14.451,70	15.254,57	15.707,47	14.883,43	17.416,15	35.696,93	205.864,67
33.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Administração Direta	2.158.317,94	5.435.037,00	4.512.846,81	5.598.545,93	5.775.135,58	5.899.402,37	4.591.330,89	4.846.404,83	4.990.292,70	4.722.138,04	5.533.142,36	11.340.979,73	65.403.574,00
34.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Administração Direta	60.312,80	151.878,59	126.108,58	156.447,74	161.382,43	164.854,98	128.301,77	135.429,85	139.450,50	131.957,09	154.620,08	316.918,34	1.827.860,56

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 08 – Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Rua Hortência, 254
Centro
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
34.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,07	0,17	0,14	0,17	0,18	0,18	0,14	0,15	0,15	0,14	0,17	0,35	2,00
35.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERV. SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta	905.295,46	2.279.698,56	1.890.890,50	2.348.281,54	2.422.351,17	2.474.474,24	1.925.810,33	2.032.798,79	2.093.152,83	1.980.676,72	2.320.846,35	4.756.916,12	27.433.195,61
36.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Administração Direta	162.357,77	408.846,39	336.475,34	421.146,22	434.430,04	443.777,81	345.379,26	364.567,00	375.390,85	355.219,13	416.226,29	853.116,30	4.919.932,50
37.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUM. PROMOCIDADANIA - Administração Direta	3.252,39	8.139,74	6.758,63	8.384,62	8.649,09	8.835,20	6.876,17	7.256,18	7.473,68	7.072,08	8.286,67	16.964,74	97.951,20
37.10.2	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	0,07	0,17	0,14	0,17	0,18	0,18	0,14	0,15	0,15	0,14	0,17	0,35	2,00
37.10.3	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0,03	0,08	0,07	0,09	0,09	0,09	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,17	1,00
37.10.4	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,10	0,25	0,21	0,26	0,26	0,27	0,21	0,22	0,23	0,22	0,25	0,52	3,00
38.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE - Administração Direta	1.403,26	3.533,66	2.934,09	3.639,97	3.754,78	3.835,57	2.985,11	3.150,95	3.244,50	3.070,16	3.597,45	7.373,49	42.523,00
39.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - Administração Direta	1.205,09	3.034,65	2.519,74	3.125,94	3.224,54	3.293,82	2.583,56	2.705,08	2.786,32	2.636,60	3.089,42	6.332,22	36.518,00
40.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - Administração Direta	70.096,38	176.515,42	146.565,15	181.825,75	187.560,91	191.596,76	149.114,11	157.398,23	162.071,32	153.362,37	179.701,62	368.324,59	2.124.132,60
40.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,13	0,33	0,28	0,34	0,35	0,36	0,28	0,30	0,31	0,29	0,34	0,69	4,00
40.10.3	GUARDA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - CIVILIZADOS	429,33	1.081,13	897,69	1.113,66	1.145,78	1.173,50	913,30	964,04	992,66	939,32	1.100,65	2.255,93	13.010,00
41.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - Administração Direta	8.828,26	22.231,16	18.459,09	22.899,97	23.622,28	24.130,57	18.780,11	19.823,45	20.412,00	19.315,16	22.632,45	46.388,49	267.523,00
41.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,10	0,25	0,21	0,26	0,26	0,27	0,21	0,22	0,23	0,22	0,25	0,52	3,00
42.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - Administração Direta	5.441,49	13.702,66	11.377,66	14.114,90	14.560,11	14.873,41	11.575,53	12.218,62	12.581,38	11.995,32	13.950,00	28.592,56	164.893,64
42.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO	0,36	0,91	0,76	0,94	0,97	0,99	0,77	0,82	0,84	0,79	0,93	1,91	11,00
43.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - Administração Direta	56.415,41	142.064,27	117.959,50	146.338,16	150.953,97	154.202,13	120.010,97	126.676,24	130.439,27	123.430,08	144.618,60	296.437,35	1.709.557,96
43.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,03	0,08	0,07	0,09	0,09	0,09	0,07	0,07	0,08	0,07	0,08	0,17	1,00
99.99.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	415.000,00	345.000,00	428.000,00	441.500,00	451.000,00	351.000,00	370.500,00	381.500,00	361.000,00	423.000,00	867.000,00	5.000.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		7.971.873,08	20.872.611,37	16.666.789,24	20.876.489,59	21.329.659,24	21.787.599,80	16.936.646,39	17.898.682,30	18.436.887,23	17.439.741,74	20.434.932,86	41.864.365,94	241.547.669,98

2 - Fundo Municipal de Saúde

44.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.484.984,95	11.243.593,57	9.335.835,81	11.581.848,49	11.947.163,80	12.204.237,54	9.498.198,18	10.025.875,85	10.323.540,18	9.768.802,11	11.446.546,52	23.461.361,31	135.301.968,32
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		4.484.984,95	11.243.593,57	9.335.835,81	11.581.848,49	11.947.163,80	12.204.237,54	9.498.198,18	10.025.875,85	10.323.540,18	9.768.802,11	11.446.546,52	23.461.361,31	135.301.968,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Rua Hortência, 254
Centro
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
3 - Fundo Municipal de Assistência Social														
45.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	450.518,58	1.134.487,69	941.393,39	1.168.617,88	1.205.478,49	1.231.417,44	958.375,88	1.011.618,98	1.041.653,56	985.680,04	1.154.965,60	2.367.270,33	13.652.078,05
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		450.518,58	1.134.487,69	941.393,39	1.168.617,88	1.205.478,49	1.231.417,44	958.375,88	1.011.618,98	1.041.653,56	985.680,04	1.154.965,60	2.367.270,33	13.652.078,05
4 - Câmara Municipal de Queimados														
01.10.1	CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	465.765,71	1.172.882,75	973.873,76	1.208.168,03	1.246.276,13	1.273.692,95	990.810,70	1.045.855,73	1.076.906,78	1.019.038,92	1.194.053,92	2.447.387,10	14.114.112,48
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		465.765,71	1.172.882,75	973.873,76	1.208.168,03	1.246.276,13	1.273.692,95	990.810,70	1.045.855,73	1.076.906,78	1.019.038,92	1.194.053,92	2.447.387,10	14.114.112,48
5 - Instituto de Prev. Serv.Púb.do Mun.de Queimados														
50.10.1	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - Administração Indireta	3.498.000,00	8.898.000,00	7.314.000,00	9.873.600,00	9.359.800,00	9.561.200,00	7.441.200,00	7.854.600,00	8.087.800,00	7.653.200,00	8.967.600,00	18.380.400,00	106.000.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		3.498.000,00	8.898.000,00	7.314.000,00	9.873.600,00	9.359.800,00	9.561.200,00	7.441.200,00	7.854.600,00	8.087.800,00	7.653.200,00	8.967.600,00	18.380.400,00	106.000.000,00
6 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente														
46.10.1	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.423,39	11.138,89	9.348,90	11.474,00	11.835,91	12.890,59	9.409,75	9.932,51	10.227,40	9.677,83	11.339,95	23.242,88	134.842,80
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		4.423,39	11.138,89	9.348,90	11.474,00	11.835,91	12.890,59	9.409,75	9.932,51	10.227,40	9.677,83	11.339,95	23.242,88	134.842,80
7 - Fundo Municipal de Educação														
47.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.902.817,03	9.818.002,89	8.168.435,62	10.123.670,85	10.442.992,24	10.667.699,89	8.302.356,23	8.763.598,25	9.023.786,05	8.538.890,60	10.005.403,67	20.507.529,50	118.267.182,83
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		3.902.817,03	9.818.002,89	8.168.435,62	10.123.670,85	10.442.992,24	10.667.699,89	8.302.356,23	8.763.598,25	9.023.786,05	8.538.890,60	10.005.403,67	20.507.529,50	118.267.182,83
8 - Fundo Mun. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa														
48.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,33	0,83	0,69	0,86	0,88	0,90	0,70	0,74	0,76	0,72	0,85	1,73	10,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		0,33	0,83	0,69	0,86	0,88	0,90	0,70	0,74	0,76	0,72	0,85	1,73	10,00
9 - Fundo Municipal de Cultura														

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 08 – Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Rua Hortência, 254
Centro
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
49.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,30	0,75	0,82	0,77	0,79	0,81	0,83	0,87	0,89	0,85	0,76	1,56	9,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		0,30	0,75	0,82	0,77	0,79	0,81	0,83	0,87	0,89	0,85	0,76	1,56	9,00
TOTAL GERAL DA DESPESA:		28.757.563,37	52.271.318,74	43.482.178,83	53.843.861,47	55.542.207,48	56.737.339,32	44.156.998,46	46.618.165,83	47.394.882,65	45.415.032,61	53.214.844,33	109.071.568,35	129.017.872,86

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 760/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 15/01/2025 a 29/01/2025 do servidor **ANDRÉ MONTEIRO MARINHO**, Agente Fiscal - SEMFAPLAN, matrícula nº 3232/21, fixando o próximo período para 17/03/2025 a 31/03/2025.

PORTARIA Nº 761/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 20/01/2025 a 03/02/2025 da servidora **DÉBORA LARISSÉ DOURADO RIBEIRO**, Assessor Especial da Fazenda - SEMFAPLAN, matrícula nº 14224/01, fixando o próximo período para 06/03/2025 a 20/03/2025.

PORTARIA Nº 762/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 13/01/2025 a 11/02/2025 da servidora **GABRIELLE CAMARA PECLY**, Assessor de Administração - SEMFAPLAN, matrícula nº 14546/01, fixando o próximo período para 30/01/2025 a 28/02/2025.

PORTARIA Nº 763/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 15/01/2025 a 29/01/2025 do servidor **RENATO CAMELO SILVA**, Assessor de Conciliação Contábil - SEMFAPLAN, matrícula nº 14585/01, fixando o próximo período para 17/02/2025 a 03/03/2025.

PORTARIA Nº 764/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 13/01/2025 a 27/01/2025 da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO**, Chefe da Divisão de Relações Públicas - GAP, matrícula nº 15536/01, fixando o próximo período para: 03/02/2025 a 17/02/2025.

PORTARIA Nº 765/GAP/25. CESSAR OS EFEITOS da **PORTARIA Nº 1545/GAP/24**, publicada no DOQ 120/24 em 28/06/2024, que **DESIGNOU** o servidor **DAVID COSTA LEITE GOMES**, matrícula nº 14874/01, Assessor Técnico, Símbolo CC2 – SEMAD, para responder interinamente pelo cargo de Assessor Técnico de Licitação – Presidente da CL, Símbolo CC2 – SEMED, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 766/GAP/25. EXONERAR o servidor **MARCELLY MEIRELLES LINS**, matrícula 15105/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico - Contratos, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 767/GAP/25. EXONERAR o servidor **OZIAS MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula 15264/02, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - **SEMUTER**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 768/GAP/25. EXONERAR o servidor **JOSIAS DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, matrícula 15087/02, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 10/01/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 08 – Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 13

PORTARIA Nº 769/GAP/25. NOMEAR BRUNO DA SILVA PEQUENO, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 770/GAP/25. NOMEAR SÉRGIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ouvidoria, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 771/GAP/25. NOMEAR VIVIANE CRISTINE DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 772/GAP/25. NOMEAR PATRICIA DE SOUZA SANTOS TOQUATRO, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 773/GAP/25. NOMEAR JONI ALMEIDA DE SOUZA, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 774/GAP/25. NOMEAR GABRIEL DE SOUZA FARIAS, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Expediente, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 775/GAP/25. NOMEAR ANTONIA MARIA ALVES MESQUITA, no cargo em comissão de Assessor de Assuntos Educacionais, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 776/GAP/25. NOMEAR WILLIAN PARAGUAIA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 777/GAP/25. NOMEAR LARISSA RAMOS CUNHA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos – **SEMAC**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 778/GAP/25. NOMEAR JESSICA DA CONCEIÇÃO SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Prestação de Contas, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 779/GAP/25. NOMEAR ALEX JOSÉ PEREIRA LOPES, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 780/GAP/25. NOMEAR RODRIGO FERREIRA GAMA, no cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 781/GAP/25. NOMEAR DAVID INOCENCIO FERREIRA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Cemitério, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 782/GAP/25. NOMEAR EMANOELI MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 783/GAP/25. NOMEAR VERONICA ADILINO MARCELINO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 784/GAP/25. NOMEAR WILLIAM DE QUEIROZ MACHADO, no cargo em comissão de Assessor Técnico - Contratos, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 785/GAP/25. NOMEAR RICARDO RAMOS SILVA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Operações, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 786/GAP/25. NOMEAR JOSÉ GOULART DA FONSECA JUNIOR, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 787/GAP/25. NOMEAR MARIANA DE LIMA GOMES, no cargo em comissão de Assessor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 788/GAP/25. NOMEAR WAGNER FRANCO MUNIZ, no cargo em comissão de Assessor de Fiscalização de Transporte Concedido, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 789/GAP/25. NOMEAR PAULO ROBERTO DE FREITAS BIZERRA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Cemitério, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 790/GAP/25. NOMEAR MARLON CHRISTIAN FREITAS DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Operacional, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 10/01/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 08 – Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 14

PORTARIA Nº 791/GAP/25. NOMEAR SIMONE RUFINO, no cargo em comissão de Assessor de Defesa dos Direitos do Cidadão, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 792/GAP/25. NOMEAR PATRICIA FERNANDES DE MORAIS, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 793/GAP/25. NOMEAR JEAN LUCAS PEREIRA DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 794/GAP/25. NOMEAR LIDIA PEREIRA CORREA SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 795/GAP/25. NOMEAR JULIANA ALMEIDA GONÇALVES, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 796/GAP/25. NOMEAR VALDEA DA SILVA BELCHIOR, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 797/GAP/25. NOMEAR MARCELLY MEIRELLES LINS, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Licitação - Presidente da CL, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 798/GAP/25. NOMEAR OZIAS MOREIRA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 799/GAP/25. NOMEAR JOSIAS DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 800/GAP/25. NOMEAR TELMA PEREIRA VITÓRIA, no cargo em comissão de Assessor Especial da Fazenda, Símbolo CC5FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 801/GAP/25. NOMEAR MIGUEL ANGELO DE CASTRO DIAS, no cargo em comissão de Assessor de Patrimônio, Símbolo CC5, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – **PREVIQUEIMADOS**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 802/GAP/25. NOMEAR THAIS DE ARAUJO LIMA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Expediente, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 803/GAP/25. NOMEAR LEONARDO DA SILVA MARQUES, no cargo em comissão de Assessor Especial da Fazenda, Símbolo CC5FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 804/GAP/25. NOMEAR KATILINE DE OLIVEIRA ALBINO, no cargo em comissão de Assessor de Conciliação Contábil, Símbolo CC5FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 805/GAP/25. NOMEAR ANTONIO WELINGTON SANTOS DE JESUS, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Drenagem, Saneamento e Pavimentação, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 10/01/2025.

***Publicado no DOQ 07/25 de 09/01/2025.**

Onde se lê.: PORTARIA Nº 756/GAP/25. NOMEAR ELZELI DA SILVA RODRIGUES, na função de confiança de Coordenador do Expediente Administrativo Tributário e Dívida Ativa, Símbolo FC1, na Procuradoria Geral do Município – **PGM**, a contar de 02/01/2025.

Onde se lê.: PORTARIA Nº 756/GAP/25. NOMEAR ELZELI DA SILVA RODRIGUES, na função de confiança de Coordenador do Convênio Dívida Ativa TJ/RJ, Símbolo FC1, na Procuradoria Geral do Município – **PGM**, a contar de 02/01/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – DEZEMBRO 2024

Instrumento nº Instrumento nº 054/24: Contrato, celebrado em 17/12/2024. Arquivado às fls. 419 a 434, no livro nº 02/24. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e BANCO BRADESCO S/A, CPF/CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Pregão Presencial nº 90008/2024. Objeto: O objeto do presente trata-se da contratação de Instituição Financeira para processamento de créditos proveniente da administração direta e indireta e concessão de crédito aos servidores ativos e inativos sem regime de exclusividade com preferência para a Prefeitura de Queimados, suas Autarquias e Fundos, conforme, especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 60 MESES. Valor: R\$ 4.527.120,00. Processo administrativo nº 1456.2024.03.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 08 – Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 15

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO Nº 02/SEMAD/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Considerando Lei nº 1836, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando alteração da Lei 1130/13 que dá início a Lei nº 1836, de 23 de dezembro de 2024, que transforma a Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho em Departamento de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

Considerando inclusão da Divisão de Perícias Médicas através do Ítem 5.12.9, à contar de 01 de janeiro de 2025 neste Departamento de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

Considerando Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 que Aprova as Normas Regulamentadoras – NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, que define profissionais habilitados para tratar de assuntos relativos a Segurança e Medicina do Trabalho, regulamentado pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977;

Considerando a Lei Municipal 593/02 de 16 de dezembro de 2002 que Dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores do Município de Queimados, que define Profissional qualificado e habilitado à responder pela elaboração do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho para o Registro do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, desta Municipalidade;

Considerando ATO nº 77/SEMAD/2024, DOQ nº 211 publicado em 05 de novembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º – Instituir a Comissão Técnica de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - CTSOST, de acordo com a Norma regulamentadora 04 da portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, que define profissionais habilitados para tratar de assuntos relativos a Segurança e Medicina do Trabalho, regulamentado pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, 1 Médico do Trabalho, 2 Técnicos de Segurança do Trabalho e 1 Técnico de Enfermagem do Trabalho, em assuntos relativos ao cumprimento das atividades e calendários anuais desta PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, referentes à DPM, LTCAT, PGR, PCMSO, CAT, PPP, Periódicos e admissionais e adicionais de Insalubridade (Lei 593/02);

Servidores	Atribuições
Fábio dos Santos Barbosa – Médico do Trabalho	-Assistenciar o Secretário Municipal de Administração Municipal de Queimados, na elaboração e cumprimento do LTCAT - Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho, desta Prefeitura Municipal de Queimados, conforme Portaria 3214/78 aprovada pela Lei 6514/1977 e Lei 593/02, respondendo por todas as atividades de rotinas periciais in loco para a elaboração dos documentos exigidos pelo MTE e responder ao MTP; -Responder pelo LTCAT, PCMSO, PGR, CAT da PMQ, SEMED, SEMUS e SEMAS; -Responsável Técnico pelo Programa de Gerenciamento de Risco – PGR NR 01, desta PMQ conforme Decreto 2.449/19, regulamentado ATO nº 80/2024, de acordo com Portaria 3214/78 aprovada pela Lei 6514/1977; -Responsável Médico pelo Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional– PCMSO NR 07, desta PMQ conforme Decreto 2.448/19, regulamentado ATO nº 80/2024, de acordo com a Portaria 3214/78 aprovada pela Lei 6514/1977; -Responder à PGM pelo LTCAT, PPRA, PCMSO, CAT e PPP de todos os trabalhadores desta Municipalidade; -Fornecer instruções e suporte no cumprimento das legislações em vigor, respondendo juntamente com os técnicos da equipe DSOST a cada processo da PMQ referente à Periculosidade/Insalubridade, Perícia Médica, Saúde e Segurança do Trabalhador à PGM; -Responder à todos os processos administrativos e judiciais do Município de Queimados juntamente à equipe DSOST à PGM referente à insalubridade/periculosidade e acidentes de trabalho de todos os trabalhadores desta municipalidade; -Responder à PGM por Perícia Médica e Judicial Técnica dos trabalhadores e Municípes, quando convocado pelo Sr. Procurador do Município de Queimados; -Responder os processos de Readaptação e CAT-Comunicação de Acidente de Trabalho da PMQ; -Responsável pela criação e implementação dos exames periódicos; -Coordenar e receber os trabalhadores para os exames admissionais e periódicos; -Realizar visitas externas para atualização da tabela de locais e atividades consideradas insalubres ou perigosas, para manutenção do LTCAT;
Anderson dos Santos Baptista Técnico de Segurança do Trabalho	- Promover a realização de visita técnica para a elaboração dos do Laudo Técnico de Ambiente de Trabalho; - Responder pelo Relatório de Insalubridade e Periculosidade, para atender as exigências documentais dos trabalhadores; - Atender à Administração quanto ao Processo de Compra de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 08 – Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 16

	- Assistenciar ao DSOST no cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras -NR's , regulamentadas pela Portaria nº 3214/78 aprovada pela Lei nº 6514/77 e Códigos Sanitários aplicáveis às atividades funcionais executadas na Instituição, no que diz respeito à segurança do trabalhador; - Avaliar o ambiente de trabalho para a elaboração Programa de Gerenciamento de Risco – PGR NR 01, desta PMQ conforme Decreto 2.449/19, regulamentado ATO nº 80/2024, de acordo com Portaria 3214/78 aprovada pela Lei 6514/1977; - Formatar e corrigir toda documentação, feita pelos técnicos, verificando as Leis vigentes para publicação; - Responsável pelo arquivamento dos processos referente à Insalubridade/Periculosidade e Comunicação de Acidente de Trabalho, conforme publicação em DOQ; -Promover palestras educativas sobre prevenção de acidentes e saúde, com a SEMDEC, referentes à exigências do Ministério do Trabalho; -Supervisionar a Divisão de Perícias Médicas quanto ao recebimento de documentação para abertura de Processos de atendimentos Médico Pericial ;
Rosane Albino do Vale Técnico de Segurança do Trabalho	-Realizar visitas Técnicas com supervisão do Médico do Trabalho para atualização das documentações exigidas pelo Art. 1º da Portaria nº 3214/78, Lei nº 6514/77 que Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho"; -Levantamento de Ambiente de trabalho para elaboração do LTCAT para definir de acordo com a Lei 593/02 e NR 15 e 16 os processos relativos aos adicionais de insalubridade e periculosidade; - Assessorar o Médico do Trabalho em visita técnica para elaboração e implantação do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho de acordo com a Lei 593/02 desta Prefeitura Municipal de Queimados; -Responder juntamente com o Médico do Trabalho os processos de Perfil Profissiográfico Previdenciário com devida inscrição no MTE; -Avaliar o ambiente de trabalho para elaboração do Laudo Técnico de Ambiente de Trabalho de acordo com a Lei 593/02 e NR's da Portaria nº 3214/78 aprovada pela Lei nº 6514/77, e responder aos processos dos adicionais de insalubridade/periculosidade juntamente com o Médico do Trabalho e ter como base fundamentar os processos referentes ao Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP à PREVIQUEIMADOS; - Avaliar o ambiente de trabalho para a elaboração Programa de Gerenciamento de Risco – PGR NR 01, desta PMQ conforme Decreto 2.449/19, regulamentado ATO nº 80/2024, de acordo com Portaria 3214/78 aprovada pela Lei 6514/1977; - Elaborar o planejamento e cumprimento do PCMSO - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional - NR 07, desta PMQ conforme Decreto 2.448/19, regulamentado ATO nº 80/2024, de acordo com a Portaria 3214/78 aprovada pela Lei 6514/1977; - Responder à PGM junto ao Médico do Trabalho e AJUR/SEMAD, aos Processos referentes aos retroativos de Insalubridade/Periculosidade dos Servidores efetivos dos Órgãos desta municipalidade de acordo com a Lei 593/02; -Realizar juntamente com o Médico do Trabalho Perícia Técnica, referente aos Processos Judiciais de acidentes com munícipes, insalubridade/Periculosidade/Acidente de Trabalho; quando convocado pelo Sr. Procurador do Município de Queimados; - Responder pelo CAT, Portaria Nº 239/SEMAD/2023, publicado no DOQ nº 041 de 03 de março de 2023.
Nilzenir S. da Costa Reis Técnico de Enfermagem do Trabalho	- Elaborar e executar junto ao Médico do Trabalho o planejamento e cumprimento do PCMSO - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional NR – 07, desta PMQ conforme Decreto 2.448/19, regulamentado ATO nº 80/2024, de acordo com a Portaria 3214/78 aprovada pela Lei 6514/1977; - Assistenciar ao DSOST no cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras -NR's, regulamentadas pela Portaria nº 3214/78 aprovada pela Lei nº 6514/77 e Códigos Sanitários aplicáveis às atividades funcionais executadas na Instituição, no que diz respeito à Saúde do Trabalhador; - Receber os concursados para o cumprimento de exames admissionais com o Médico do Trabalho, desta Prefeitura Municipal de Queimados; -Receber os servidores para Exames Médicos referente ao cumprimento do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, Admissional e Periódico supervisionado pelo Médico; - Elaborar formulários correlatos referentes aos aos Exames Médicos; -Receber os servidores para cumprimento do Exame Admissional e Periódico, supervisionado pelo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 08 – Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 17

	Médico do Trabalho; - Realizar triagem na realização dos exames periódicos e ocupacionais supervisionado pelo Médico do Trabalho; -Emitir Relatório Periódico de visita técnica dos processos referentes à Saúde Ocupacional; - Receber o periciando ao atendimento Médico e anotações de triagem ao Prontuário; -Elaborar e emitir Portarias ao GAP; -Manter arquivado todos os exames da Saúde Ocupacional dos servidores da PMQ, exigidos por Lei durante 20 anos;
--	--

Art. 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Tavares de Araújo
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 6730/01

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

PORTARIA/SEMFAPLAN/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora RENATA ALVES DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 8322/43 – CHEFE DA DIVISÃO DE PARCELAMENTO, para responder pelo Departamento de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, durante o período de férias (**13/01 A 27/01/2025**) da servidora ROSEMERE COSTA GALLAGHER FIGUEIRO Matrícula 4526/82, sem ônus para a Administração e sem prejuízo de suas funções.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matr. 14191/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ERRATA: Correção de Ato nº09/GS/SEMUS/2025, no DOQ de Nº 07 de 09 de janeiro de 2025, para que conste:

Onde se lê: Suspender o Regime Especial de Trabalho – RET, implantado pela Lei 561/02 de 18/01/2002, regulamentado pelo decreto 389/02 de 17/09/2002, **a contar de 01/01/2025**, dos profissionais relacionados abaixo:

Leia-se: Suspender o Regime Especial de Trabalho – RET, implantado pela Lei 561/02 de 18/01/2002, regulamentado pelo decreto 389/02 de 17/09/2002, **a contar de 01/02/2025**.
dos profissionais relacionados abaixo:

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula – 9491/94

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 006/SEMUR/2025 - Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 003/2025**, destinado à **PAULO FERNANES GONÇALVES**, em edificação residencial em alvenaria, com 157,59m² de área total a construir, que tomará o Nº 930, situada na Rua Hortência, Lote 02 da Quadra L, Bairro Vila do Tinguá – Queimados/RJ, CEP 26383-250. Emitido em 08 de janeiro de 2025 através do processo **nº 7150/2024/E**, em nome do Requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat. 14345/01 – PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 08 – Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 18

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

Processo: 6586/2024 -E. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social (0134506), bem como o parecer da Controladoria Geral do Município (0135438), **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 12.582,25** (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e **ADJUDICO** em favor da Empresa **SYM Gestão de Soluções Inteligentes**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.983.973/0001-70, já qualificada no processo administrativo sob o nº 6586/2024 -E, Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida pela prestação de serviços comprovada nos autos, no período de **fevereiro de 2024 a outubro de 2024**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Eduardo Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social
Matricula: 16.122/01

Atos da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania

PORTARIA Nº001/SEMDEHPROC/2025

Estabelece a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação dos Contratos Firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania (SEMDEHPROC).

A Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos Firmados no âmbito da SEMDEHPROC passa a ser constituída, a partir desta data, pelos servidores:

1 – Allan Alves Leite - Matr. 14210/01;

2- Josias de Oliveira Peixoto Junior - Matr. 15087/02;

3- Carla de Ataíde Silva Isidoro - Matr. 14502/02.

Artigo 2º - A execução dos trabalhos dos componentes acima, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para a municipalidade.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE LOBO LAMARÃO SILVA
Secretária de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania (Respondendo)
Mat. 14199/01

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – QUEIMADOS/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2025

OBJETO: SRP para eventual e futuras aquisições de Fórmulas para Fins Especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.1045.23

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br-aviso-licitacao ou na Secretaria Municipal de Saúde de Queimados na avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170, Vila Pacaembu, das 09:00 as 12:00 horas e 14:00 as 16:00 horas, mediante a entrega de 1 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 24/01/2025 as 10:00 horas.

Marcos Felipe Souza de Lima
Pregoeiro – CPLMSO/SEMUS